

Pauta  
39ª Sessão Ordinária  
12 de novembro de 2024



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## MOÇÃO Nº 054/2024

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRALUTAÇÕES à CERVEJARIA TRÊS SANTAS**, pelo reconhecimento na premiação “Brasil Beer Cup”, um dos maiores eventos cervejeiros do Brasil, destacando o Município de Santa Teresa no cenário nacional.

**REQUEREMOS**, ainda, que do teor desta manifestação seja dado conhecimento aos homenageados.

Sala Augusto Ruschi, em 6 de novembro de 2024.

**Thiago Roldi - PP**

### JUSTIFICATIVA

Recentemente, a Cervejaria Três Santas deu um grande passo em sua busca por se destacar entre as melhores cervejarias do País, consolidando Santa Teresa no mapa da cerveja artesanal brasileira. Em 26 de setembro de 2024, ocorreu a festa de premiação do Brasil Beer Cup, um evento internacional de grande prestígio que é hoje um dos maiores do setor cervejeiro no Brasil. Nesta ocasião, a Cervejaria Três Santas conquistou um total de nove medalhas: quatro de ouro, quatro de prata e uma de bronze.

Além das medalhas, a cerveja Grisette foi premiada com o título de *Best of Show*, sendo eleita a melhor na categoria de Cervejas Lupuladas, a mais disputada do evento. Esse reconhecimento destacou a qualidade da produção da Três Santas, evidenciando seu compromisso com a excelência.

Essas conquistas levaram a Cervejaria Três Santas ao seu maior prêmio: o título de Melhor Cervejaria Brewpub do Brasil. Entre as cervejarias de pequeno porte que vendem sua produção no próprio local, a Três Santas obteve a maior pontuação pela soma de suas medalhas, um feito significativo para sua trajetória como brewpub.

Assim, hoje, se o entusiasta da cerveja artesanal deseja experimentar algumas das melhores cervejas do Brasil, ele precisa visitar o Circuito Caravaggio, em Santa Teresa. Esse reconhecimento enche de orgulho os proprietários do empreendimento, que veem essa conquista como uma forma de retribuir tudo o que a cidade tem proporcionado.



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Com dedicação, qualidade e respeito à tradição cervejeira, a Três Santas tem se destacado como um verdadeiro símbolo do potencial local, elevando o nome da cidade a novos patamares. Que suas conquistas se multipliquem e que o reconhecimento nacional e internacional continue a florescer, reafirmando o Circuito Caravaggio como um destino obrigatório para os apreciadores dessa arte.





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## REQUERIMENTO Nº 092/2024

O papel de um Vereador em seu mandato é o de fiscalizar e trazer as demandas da população para serem discutidas e levadas ao Executivo; desta forma, mais uma vez atendendo aos moradores e ao comércio local, venho trazer uma demanda onde se trata da manutenção do calçamento e da calçada na Rua Ângelo Pretti paralelo a Farmácia Inova e ao Supermercado Dalmaschio, ao lado do rio.

Lembrando que as melhorias nas calçadas de nossa cidade podem trazer vários benefícios para os munícipes, incluindo:

- Dignidade: Calçadas bem conservadas e acessíveis demonstram respeito pelos cidadãos e valorizam a qualidade de vida;
- Segurança: Calçadas em boas condições reduzem o risco de acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;
- Acessibilidade: Melhorias garantem igualdade de acesso a espaços públicos e comércios;
- Valorização do espaço público: Calçadas bem projetadas incentivam o uso do espaço público, promovendo interação social;
- Estímulo ao comércio local: Calçadas atraentes podem aumentar a circulação de pedestres, beneficiando o comércio local;
- Cidade mais organizada: Calçadas bem conservadas contribuem para uma imagem de cidade organizada e bem cuidada.

Para implementar essas melhorias, é essencial o investimento em infraestrutura de qualidade, além da manutenção regular e do envolvimento da comunidade nas decisões, para que sejam priorizadas a acessibilidade e a segurança.

Assim, viemos solicitar o concerto do calçamento e da calçada supracitados uma vez que existe um trinco na calçada colocando os usuários em risco e o calçamento está afundando fazendo que acumule água da chuva e prejudicando o trânsito, conforme fotos em anexo.

Com isso, buscando formas de melhorar o ambiente comum de nosso município, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e demais Secretarias competentes, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal:

- Existe projeto que atenda essa demanda? Se sim, nos enviar cópia do projeto, se não, qual a previsão para execução do projeto?
- Qual a previsão para a execução referente a esta demanda?

Sala Augusto Ruschi, em 11 de novembro de 2024.

**Thiago Roldi- PP**

Recebido em 11/11/2024  
Secretaria Administrativa da Câmara





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## ANEXO ÚNICO





Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
07 11 2024  
Diretor Geral

**INDICAÇÃO Nº 082/2024**

Considerando a demanda dos moradores da Travessa Getulio Ferreira de Paula, que liga as ruas São Pedro e Bernardo João Batista Sancio, no bairro Vila Nova, em relação a necessidade de intervenções para a melhoria do ir e vir, e maior segurança dos munícipes;

**INDICAMOS** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, **providenciar as seguintes melhorias na Travessa Getulio Ferreira de Paula:**

- a) instalação de iluminação pública;**
- b) urbanização, com construção de escadaria e instalação de corrimãos;**
- c) demais benfeitorias que se fizerem necessárias.**

Sala Augusto Ruschi, em 7 de novembro de 2024.

**Professor Giovane Prando - PSDB**

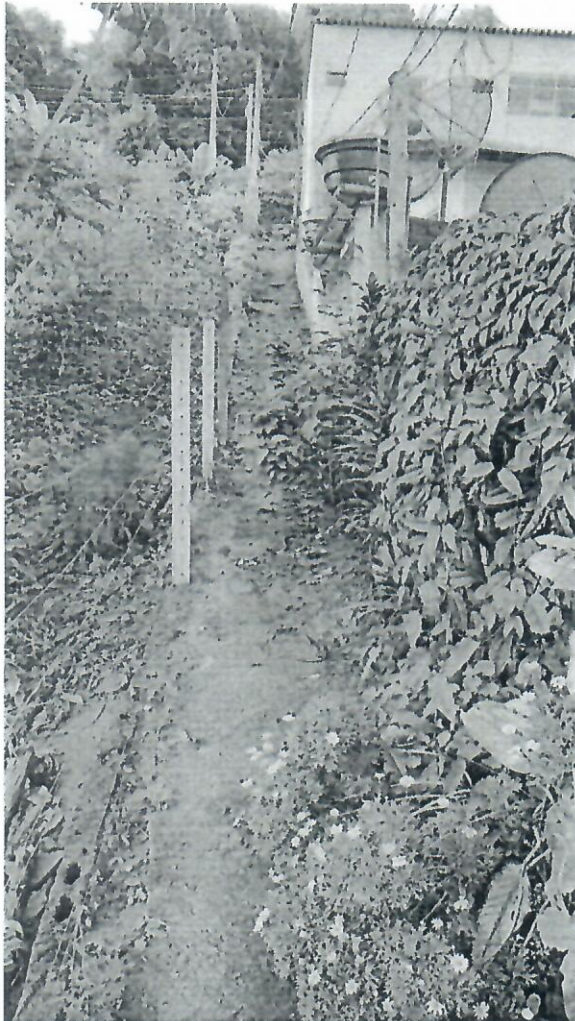




# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## Registro fotográfico:



1 - Necessidade de intervenções na Travessa Gétulio Ferreira de Paula, no bairro Vila Nova.



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

Dir. Geral

Secretaria Administrativa da Câmara  
07.11.2024

**INDICAÇÃO Nº 083/2024**

Considerando a demanda dos moradores da Comunidade de Goiapaba-Açu, no que refere-se as condições da ponte situada na via de acesso às localidades de Lombardia e Três Barras, cuja a demanda inclusive já foi apresentada ao Executivo, através de reunião intermediada por este Edil;

Considerando que a mesma é usada diariamente pelo transporte escolar, assim como, para o escoamento da produção agrícola da região;

**INDICAMOS** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, **providenciar a reforma, em definitivo, da ponte que liga a Comunidade de Goiapaba-Açu às Comunidades de Lombardia e Três Barras, em caráter de urgência.**

Sala Augusto Ruschi, em 7 de novembro de 2024.

**Professor Giovane Prando - PSDB**





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## Registro fotográfico:



1 - Necessidade de intervenções na ponte da Comunidade de Goiapaba-Açu.



2 - Vista da cabeceira da ponte cedendo.





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 11/11/2024  
Secretaria Administrativa da Câmara

## INDICAÇÃO Nº 084/2024

Uma reivindicação de muitos anos dos moradores que residem no interior do Distrito de Alto Santa Maria (Várzea Alegre) em especial, no total de 14 famílias que se encontram na estrada sentido a Comunidade do Canudo, ponto referência Santo Antônio dos Mattedi.

Produtores rurais, idosos e uma criança em idade escolar são sempre prejudicados em dias de chuva, pois não conseguem se deslocar, escoar a produção agrícola ou mesmo ir para a escola quando não é dada a devida manutenção. Em que pese manutenções que eventualmente aconteceram, o serviço de ser feito quanto a drenagem, cascalhamento e manutenção de bueiros num trecho de 2km, mas em estado crítico, num percurso de 1km.

Há que ser lembrada a indicação de número 169/2021 do Vereador Douglas Lacerda quanto ao pedido de aplicação de revsol nesta estrada, tamanha reclamação dos moradores em toda a região que são prejudicados em tempos chuvosos. Todavia, há também a possibilidade de ser pavimentado através do projeto "Caminhos do Campo" um pequeno trecho de 200 metros que sempre causa transtorno em dias de chuva e que fica em estado crítico devido a declividade.

Por ser uma região distante da sede do município, diversos moradores tem a dificuldade de serem atendidos quando solicitam as melhorias, causando um certo desconforto inclusive prejuízos àqueles que dependem desta via única de acesso.

Assim sendo, é totalmente pertinente e relevante a indicação ao Prefeito Municipal Kleber Medici, através de suas secretarias competentes, para que seja dada COM URGENCIA a devida manutenção na referida estrada com cascalhamento, drenagem e manutenção de bueiros, que num médio prazo providencie a pavimentação de no mínimo 200 metros pelo projeto "Caminhos do Campo" com a colaboração da SEAGRI, ou seja, pelo atendimento do pedido de aplicação de revsol feito em 2021, o que fomentará a manutenção das famílias no campo, garantirá o livre acesso da produção local, bem como o direito de ir e vir dos moradores e suas crianças à escola em dias de chuvas, garantindo assim, melhorias imediatas das condições de trafegabilidade, mas que algo de mais concreto seja feito de modo que tais direitos sejam garantidos por todo o ano.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de novembro de 2024.

**Dra. Mel - PSDB**





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

**Registro fotográfico:**





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo







# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo





# Câmara Municipal de Santa Teresa

## Estado do Espírito Santo

Recebido em 11/11/2024  
Secretaria Administrativa da Câmara

### INDICAÇÃO Nº 085/2024

A criação de um Arquivo Público no Município de Santa Teresa se faz necessária para servir de instrumento estratégico de gestão e transparência para que todos os munícipes possam ter o direito ao acesso à informação, a prestação de serviços tais como a pesquisa de documentos históricos, visitas guiadas, mediação cultural em arquivos, fonte de pesquisa para estudantes da rede municipal e outros, emissão de certidões probatórias, reprodução de documentos.

Com a criação do Arquivo Público Municipal os gestores poderão fazer a gestão documental durante todas as fases do ciclo de vida dos documentos, evitando assim a deterioração dos documentos físicos, eletrônicos e digitais, mantendo a legalidade e autenticidade, sem haver nenhuma quebra na cadeia de custódia ao longo do tempo.

O acesso à informação é um direito fundamental, assegurado em nossa Constituição Federal no Art. 5º, XXXIII – “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

O Município que não instala um Arquivo Público está descumprindo o que determina a Constituição Federal, a Lei de Acesso à informação (12.527/2011), a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018), a Lei que rege a Política Nacional dos Arquivos (8.159/1991) e Resolução 27/2008 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.

Considerando o disposto acima, e o fato de que o Município de Santa Teresa comemorou no ano de 2024 os 150 anos da chegada dos primeiros imigrantes italianos no Brasil, fato que somente pode ser comprovado graças ao trabalho do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Considerando que Santa Teresa é uma cidade reconhecida por sua identidade histórica e cultural, sendo, portanto, primordial, termos iniciativas concretas para preservação desta identidade que é única.

Sendo assim, **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kleber Medici, através das Secretarias Competentes, a criação do Arquivo Público Municipal.

Para tanto segue o link para o Conselho Nacional de Arquivos que traz todas as diretrizes para a criação e desenvolvimento de Arquivos Públicos Municipais:

[https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Cartilha\\_criacao\\_arquivos\\_municipais.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Cartilha_criacao_arquivos_municipais.pdf)

Sala Augusto Ruschi, em 11 de novembro de 2024.

**Dra. Mel - PSDB**

## Ordem do Dia



**39ª SESSÃO ORDINÁRIA - 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

**ORDEM DO DIA**

---

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 022/2024

**AUTORES:** Vereadores Thiago Roldi e Professor Giovane Prando.

**TEOR:** Denomina “Praça André Zanoni”, logradouro público na Av. Ângelo Pretti, Sede do Município.

**COMISSÃO:** Legislação, Justiça e Redação Final.

---